



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 19.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005820/2021 - Interessado(a): COAP, matrícula: @matricula_interessado@

Considerando o Despacho NUDIR 1416162, **CONCEDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **15.03.2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202400528 - Protocolo: 1416231

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo Aditivo

| De 21.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002957/2020

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPGERJ e MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP

OBJETO: A contratação de serviço de exames laboratoriais e complementares (análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco “in vivo” e “post-mortem”).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 691.101,74 (seiscentos e noventa e um mil cento e um reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 202400524 - Protocolo: 1418006

Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.004603/2023

A SECRETÁRIA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:





Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Locação nº 12/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.004603/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, como locatária, e Marcia Coelho de Oliveira Cardoso, como locadora, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua Deputado Luís Fernando Linhares, nº 213, loja 01, Centro, Porciúncula/ RJ:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Vanessa Fernandes Corrêa, matrícula: 3094968-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Margarete da Silva, matrícula 3081970-0;

b) Substituto: Taiana Freitas Suet, matrícula 3095765-8 e Érica Souza Freire, matrícula 3095108-1.

III – Fiscais Técnicos de Engenharia:

a) Titulares: Jair Lima, matrícula 8095461-4, Philipe Alves S. Chagas, matrícula 976469-7.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE ENGENHARIA

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202400523 - Protocolo: 1416388

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 21.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000089/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais), em favor de Flávio Gomes da Silva, referente à diária.

Id: 202400522 - Protocolo: 1417469

Referência: Processo nº E-20/001.002120/2024





Reconheço a dívida no valor de **R\$ 951,95** (novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor de Carlos Alberto Chalita Braz, referente à locação em Porciúncula.

Id: 202400522 - Protocolo: 1417504

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 21.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10501/2003 - Interessado(a): RENATA DUARTE PEREIRA FREIRE E SILVA, matrícula: 8773624

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418214

Referência: Processo nº E-20/10895/1999 - Interessado(a): ANDREIA VIDAL GOMES DE CASTRO, matrícula: 8212524

Torno sem efeito o ato nº 1416067.

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 24.04.2024 a 03.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418312

Referência: Processo nº E-20/11682/2003 - Interessado(a): RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 8774176

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418319

Referência: Processo nº E-20/001/3071/2013 - Interessado(a): JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA, matrícula: 30321491

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418324

Referência: Processo nº E-20/10220/2001 - Interessado(a): SABRINA AZEVEDO CASTRO DE CARVALHO, matrícula: 8527327

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418333

Referência: Processo nº E-20/10502/2000 - Interessado(a): NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO, matrícula: 8527053

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418337

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 22.04.2024 a 23.04.2024, e excluo





a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418343

Referência: Processo nº E-20/001.011727/2019 - Interessado(a): RENATA AFONSO GODINHO D'IPPOLITO, matrícula: 30950133

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400525 - Protocolo: 1418351

Edital de Movimentação

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002265/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Excelentíssimas Defensoras Públicas e aos Excelentíssimos Defensores Públicos que se encontrará aberto, **a partir das 13:00 horas do dia 22.03.2024 até as 13:00hs horas do dia 05.04.2024, o II CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2024.**

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio do portal institucional, no espaço ACESSO RESTRITO – ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba COMOV -> CONCURSOS DE MOVIMENTAÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória **a contar de 01 de MAIO de 2024.**

Para se habilitar à concorrência dos órgãos ofertados no Anexo I exigir-se-á o cumprimento do interstício de 1 (um) ano, na forma da Resolução n. 1.002, de 04.09.19.

O resultado será publicado dia 08 de abril, no portal.

(proc. E- E-20/001.002265/2024)

ANEXO I

(COM cumprimento de interstício)

CAPITAL

1.ª DP JUNTO AO I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

REGIÃO 7

DP ÚNICA DE PORCIÚNCULA

ANEXO II

(SEM cumprimento de interstício)

REGIÃO 2

DP JUNTO À 3.ª VARA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE SÃO GONÇALO

REGIÃO 12

1ª DP DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 202400526 - Protocolo: 1417785





Ato de Designação

| De 21.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 19.03.2024, página 03, Doe de 20.03.2024, que designa os Defensores Públicos **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, ISABEL SILVA IZIDRO DA FONSECA, RAQUEL ANTONIO RAMOS, LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES e GERSON MARTINS LAVOR**, para realização da Ação Social Mobiliza Nova Iguaçu, no dia 23.03.2024.

Id: 202400527 - Protocolo: 1418469